



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA - 2º TRIMESTRE/2017
PERIODO DE 01/04/2017 A 30/06/2017

1 - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Thiago de Souza Santos**

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Cristiane Carvalho Santos Melo**

CNPJ: 11.389.851/0001-94

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores

Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**

CNPJ: 14.498.649/0001-99

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Silene Lima Souza Araújo**

CNPJ: 13.094.446/0009-21

*Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322*

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2 - ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

3 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual n°. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Abril a Junho de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, aprovado pela **Lei Municipal n°. 292, de 23 de dezembro de 2016**, estimou a Receita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) e fixou a Despesa em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	53.573.400,00
- Receita Tributária	2.724.000,00
- Receita de Contribuição	210.000,00
- Receita Patrimonial	602.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	49.078.000,00
- Outras Receitas Correntes	956.400,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.134.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	1.561.000,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	226.000,00
- Transferências de Capital	461.000,00
- Outras Receitas de Capital	874.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	50.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	48.071.600,00
- Pessoal e Encargos Sociais	34.310.700,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	13.754.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS DE CAPITAL	1.882.781,45
- Investimentos	1.681.100,00
- Amortização Direta	201.681,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.618,55
TOTAL DAS DESPESAS	50.000.000,00

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 25.988.280,34** (*Vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos*), conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO	VALOR
1º Trimestre	R\$ 13.103.844,69
2º Trimestre	R\$ 12.884.435,65
Total	R\$ 25.988.280,34
Evolução	-R\$ 219.409,04

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R\$ 38.008.958,14** (*Trinta e oito milhões, oito mil,*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novecentos e cinqüenta e oito reais e quatorze centavos), o que equivale a 76% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 22.423.483,82** (*Vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos*).

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **21.863.776,29** (*Vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 559.707,53** (*Quinhentos e cinqüenta e nove mil setecentos e sete reais e cinqüenta e três centavos*).

Despesas	1º Trimestre	2º Trimestre
Empenhadas	R\$ 30.100.477,41	R\$ 38.008.958,14
Liquidadas	R\$ 10.606.224,65	R\$ 22.423.483,82
Pagas	R\$ 9.938.923,74	R\$ 21.863.776,29
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 667.300,91	R\$ 559.707,53

4.2.3 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **Abril a Junho**, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

**4.2.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-
RREO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Os relatórios referentes ao **Segundo Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – www.nossasenhoradasdores.se.gov.br em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.0.2 – BENS MÓVEIS

Até o **Segundo Trimestre** foi **empenhado** na rubrica própria “Equipamentos e Material Permanente”, o valor de **R\$ 41.194,10** (*Quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos*), destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido **liquidados R\$ 41.194,10** (*Quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos*) e **pagos** o montante de **R\$ 33.394,10** (*Trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos*).

5.1. – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição, e informatizar todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC n°. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6 - LICITAÇÕES

6.1 - PREFEITURA

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
5	INEXIGIBILIDADE	BANCO DE PREÇOS	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07/04/2017	R\$ 5.990,00
6	INEXIGIBILIDADE	BANDA PSIRICO (MICARENSE)	LF EVENTOS	20/04/2017	R\$ 65.000,00
7	INEXIGIBILIDADE	DANIELZINHO (MICARENSE)	PRIMAZIA SERVICE	20/04/2017	R\$ 30.000,00
8	INEXIGIBILIDADE	HARMONIA DO SAMBA (MICARENSE)	HS EVENTOS	20/04/2017	R\$ 80.000,00
9	INEXIGIBILIDADE	CAVALEIROS DO FORRÓ (MICARENSE)	GRUPO MUS. CAVALEIROS DO FORRÓ	20/04/2017	R\$ 45.000,00
10	INEXIGIBILIDADE	BANDA SEEWAY (MICARENSE)	JOSÉ IRINEUTON SOUSA-ME	20/04/2017	R\$ 35.000,00
11	INEXIGIBILIDADE	MAYSA REIS (MICARENSE)	MAYSA ARAUJO REIS	20/04/2017	R\$ 20.000,00
12	INEXIGIBILIDADE	MÁRCIO MUNIZ (MICARENSE)	FRANCISCO IVANILDO LIMA	09/05/2017	R\$ 1.200,00
13	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI (MICARENSE)	FRANCISCO IVANILDO LIMA	09/05/2017	R\$ 2.000,00
14	INEXIGIBILIDADE	SILVINHO SALES (MICARENSE)	SILVIO CESAR DOS SANTOS	09/05/2017	R\$ 2.000,00
15	INEXIGIBILIDADE	ALEXANDRE BARRETO (MICARENSE)	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09/05/2017	R\$ 10.000,00
16	INEXIGIBILIDADE	IGOR ATIVADO (MICARENSE)	ADALBERTO MATOS DO NASCIMENTO FILHO - ME	09/05/2017	R\$ 20.000,00
17	INEXIGIBILIDADE	JERRY SALES (MICARENSE)	JERRY ADRIANO ALVES DANTAS	09/05/2017	R\$ 1.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18	INEXIGIBILIDADE	LEVI VIANA (MICARENSE)	GE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09/05/2017	R\$ 3.000,00
19	INEXIGIBILIDADE	BANDA PADOCC (MICARENSE)	DIEGO MATHEUS BRITO DE ANDRADE	09/05/2017	R\$ 3.500,00
20	INEXIGIBILIDADE	SILVANIA E PAULINHA (MICARENSE)	DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS	09/05/2017	R\$ 70.000,00
21	INEXIGIBILIDADE	CONSULTORIA DE CONVÊNIOS	AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	15/05/2017	R\$ 54.000,00
3	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 237.120,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	COLETA DE LIXO	MANO'S TRANSPORTE	02/05/2017	R\$ 215.160,00
5	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	VÁRIAS EMPRESAS	16/05/2017	R\$ 463.841,00
6	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA	VÁRIAS EMPRESAS	23/05/2017	R\$ 422.693,40
7	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	VÁRIAS EMPRESAS	23/05/2017	R\$ 556.378,05
8	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VÁRIAS EMPRESAS	14/06/2017	R\$ 521.100,00

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 601.200,00
15	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	GERIVALDO DOS SANTOS	02/05/2017	R\$ 4.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdorese.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	EDNA MARIA DOS SANTOS	02/05/2017	R\$ 7.200,00
1	PREGÃO PRESENCIAL	MEDICAMENTOS	VÁRIAS EMPRESAS	11/04/2017	R\$ 1.128.806,00
2	PREGÃO PRESENCIAL	GASES MEDICINAIS	DGL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	10/04/2017	R\$ 21.500,00
3	PREGÃO PRESENCIAL	COLETA DE RESÍDUOS	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	10/04/2017	R\$ 77.250,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL ODONTOLÓGICO	VÁRIAS EMPRESAS	10/04/2017	R\$ 165.202,79
5	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	VÁRIAS EMPRESAS	22/05/2017	R\$ 438.545,61
6	PREGÃO PRESENCIAL	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	29/05/2017	R\$ 46.800,00
7	PREGÃO PRESENCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	VÁRIAS EMPRESAS	28/06/2017	R\$ 178.858,10

6.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 40.080,00
9	DISPENSA	FORNECIMENTO DE ARROZ	PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME	11/04/2017	R\$ 22.050,00
10	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	JOSÉ LUIS DE SANTANA	02/05/2017	R\$ 4.800,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3	PREGÃO PRESENCIAL	CESTAS BÁSICAS	CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	19/06/2017	R\$ 135.800,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VÁRIAS EMPRESAS	05/06/2017	R\$ 152.853,99

6.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 320.640,00
7	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	01/06/2017	R\$ 7.700,00

7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

A Prefeitura realizou até o período, leilão com a seguinte finalidade: O presente Leilão tem por objeto a venda de veículos e máquinas e sucatas. Com a realização do mesmo, o município apurou a cifra de **R\$ 131.400,00** (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.010.455,74** (*Um milhão, dez mil reais, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), possuindo um saldo a repassar nos meses seguintes de **R\$ 1.010.455,74** (*Um milhão, dez mil reais, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

9.1 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional n°. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções n°. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Janeiro	R\$ 149.209,43
Fevereiro	R\$ 187.609,15
Março	R\$ 168.409,29
Abril	R\$ 168.409,29
Maiο	R\$ 168.409,29
Junho	R\$ 168.409,29
Acumulado	R\$ 1.010.455,74

10 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **até o período**, a importância de **R\$ 3.983.175,97** (Três



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), equivalente a **24,37%**.

10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, **até o período**, a importância de **R\$ 7.230.173,03** (Sete milhões, duzentos e trinta mil, cento e setenta e três reais e três centavos), equivalente a **89,49%**.

10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, **até o período**, a importância de **R\$ 2.502.201,40** (Dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), equivalente a **15,31%**.

10.4 - GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal **até o período** em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

MÊS/ ANO	BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (54%) R\$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$	% APLICADOS
jul/2016	3.727.849,43	2.013.038,69	2.658.554,83	645.516,14	71,32
ago/2016	3.423.181,78	1.848.518,16	2.772.846,63	924.328,47	81,00
set/2016	2.914.120,57	1.573.625,11	2.553.640,49	980.015,38	87,63
out/2016	3.325.194,05	1.795.604,79	2.442.040,33	646.435,54	73,44
nov/2016	5.579.419,73	3.012.886,65	3.015.081,92	2.195,27	54,04
dez/2016	8.835.415,44	4.771.124,34	4.392.489,10	-378.635,24	49,71
jan/2017	4.336.105,89	2.341.497,18	2.518.200,53	176.703,35	58,08
fev/2017	4.846.656,60	2.617.194,56	2.556.186,88	-61.007,68	52,74
mar/2017	3.767.852,96	2.034.640,60	2.730.011,63	695.371,03	72,46
abr/2017	4.151.567,50	2.241.846,45	2.390.896,40	149.049,95	57,59
mai/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
jun/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
TOTAL	53.544.261,34	28.913.901,12	33.059.908,58	4.146.007,46	61,74

*Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11 - RECOMENDAÇÕES

11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

11.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
- V. Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

11.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município encontra-se **REGULAR**.

11.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação). Ressalta-se que já fora feito todo o levantamento nos cartórios de Registro Civil dos prédios pertencente a esta municipalidade.

11.5 - Gasto com MDE

Ficou evidenciado, que até o período em análise, o município, não cumpre com a determinação Constituição, incorrendo em falta gravíssima, umas vez que investi **0,63%** a menos o que deveria, ou seja, não cumpre os **25% Constitucional**. Desta feita, determina esta **Controladoria** através de ato interno sua devida regularização, investimento num prazo máximo de 3 meses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.6 – Gasto com FUNDEB

No tocante ao gasto com **recursos do Fundeb**, considerando que o município cumpre o mínimo legal de 60%, estando hoje com **quase 90%** do total dos recursos auferidos do FUNDEB pagamento exclusivamente profissionais do magistério, o que nos cabe é a manutenção da aplicação.

12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

- I. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 15 de 16/03/2017**, encaminha e-mail institucional a todas as secretarias, bem como orienta sobre a importância de sua utilização como ferramenta oficial da gestão no campo da comunicação e os cuidados a serem tomados;
- II. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 32 de 05/04/2017**, convocação de reunião com todos os secretários municipais e assessoria contábil, a fim de debater o controle de gastos com pessoal, haja vista, uma orientação expedida no período pelo TCE/SE;
- III. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 38 de 04/05/2017**, solicitação de informações acerca da atual situação sobre o tombamento, e recomendação no sentido que seja devidamente tombado os materiais adquiridos pela atual gestão conforme artigo 94 da Lei n. 4.320/64;
- IV. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 39 de 09/05/2017**, orientação sobre os devidos cuidados legais a serem tomados na realização de festividades, atendendo assim as Resoluções nºs 298 de setembro de 2016 e 280 de julho de 2013 ambas do TCE/SE, Decreto nº



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.555 de 08 de setembro de 2008 e da IN n° 02 de 16 de dezembro de 2009, ambas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e da Lei n° 8.666, lei de licitações;

- V. **Emissão de CI (Comunicação Interna) n° 40 de 10/05/2017**, orientação e recomendação para a devida realização das audiências públicas de preparo das normas de planejamento (PPA, LDO e LOA) tendo como base o Plano de Governo do atual Prefeito;
- VI. **Emissão de CI (Comunicação Interna) n° 43 de 07/06/2017**, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos no ato de recebimento de mercadorias e notas fiscais, bem como o envio destas para o setor financeiro;

13 - CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *Abril a Junho de 2017*, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de agosto de 2017


Fábio Adriano Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º Trimestre do Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de Agosto de 2017.

Fábio Adriano Silva

Controlador Municipal